



OFÍCIO N. 052/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

12.02.2025.15.50
Silda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOLO

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024*, de autoria do Deputado Rárisson Barbosa, que altera a redação do art. 86 da Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, bem como dá outras providências correlatas;

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024*, de autoria do Deputado Rárisson Barbosa, que altera artigos da Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, bem como dá outras providências correlatas;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 047/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação ou adaptação de uma sala reservada para atender crianças e adolescentes vítimas de violência em todos os institutos médico-legais – IMLs do Estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 059/2024*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que institui o Programa “Uso e Reuso da Água na Escola – Quem Paga a Conta?” na rede estadual de ensino no âmbito do Estado de Roraima, cria o selo Escola Amiga da Água e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 093/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a instituição da campanha permanente informativa e de conscientização sobre o risco de doenças e agravos relacionados à intoxicação por agrotóxicos e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 158/2024*, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que institui a criação e diversas modificações nos artigos e incisos do texto da lei nº 1253 de 19 fevereiro de 2018 e dá outras providências.

Atenciosamente,

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:683
71764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
MIDI: CN=FR, CN=CD, EMAIL=OU=1
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RPB e-CPF AS, OU=EM
BRANCO, OU=1182580200151, OU=1
PRESENCIAL, CN=FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o titular deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 14:45:08-0400
Firmado: PSC, Senador, 2024/1/10